

CRONOGRAMA DA ATRIBUIÇÃO ANUAL DE AULAS E CLASSES 2026

Conforme a **Resolução seduc nº18, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026**, que dispõe sobre o processo de atribuição de classes e aulas durante o ano aos docentes efetivos, não efetivos, contratados e candidatos a contratação, o **cronograma** para atendimento dos integrantes do Quadro do Magistério, o **cronograma da URE Sul 3** será conforme a tabela abaixo:

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO ANUAL 2026 DA URE SUL 3				
1 – Docente Efetivos e Nomeados				
Data	Componente e Público-Alvo	Nível de atendimento	Formato	Horário
13/02/2026	Classes – Público-Alvo: PSS 2026 do 1 ao 100 classificação da banca de classe(segue em anexo a lista)	URE Sul 3	Presencial	9h
13/02/2026	Educação Especial – Público-Alvo: Contrato ativo do 1 ao 77 Contratados de 2022 do 1 ao 11 Remanescentes do 1 ao 22 OBS: essas docentes deverão trazer o diploma e o histórico com a formação da Educação Especial	URE Sul 3	Presencial	9h
13/02/2026	Linguagens 1 – PORTUGUÊS E INGLÊS Público-Alvo: Efetivos Categoria F Contrato ativo Contratados de 2022 Remanescente PSS 2026 2 – EDUCAÇÃO FÍSICA E ARTES Efetivos Categoria F Contrato ativo	URE Sul 3	Presencial	10h
13/02/2026	Humanas Público – alvo: Efetivos Categoria F Contrato ativo	URE Sul 3	Presencial	13h

13/02/2026	Matemática e Ciências da Natureza Público – alvo: Efetivos Categoria F Contrato ativo Contratados de 2022 Remanescente PSS 2026 do 1 ao 100	URE Sul 3	Presencial	14h
-------------------	---	-----------	------------	-----

Pontos de atenção:

Os docentes da Educação Especial(docentes com habilitação ou pós em Educação Especial) serão atendidos por ordem de classificação e conforme a disponibilidade do saldo para sala de recursos/colaborativo e ação judicial já existente onde o juiz determinou atendimento pelo professor no período provisório de 6 meses;

Todos os Efetivos, Categoria O, candidatos com contrato ativo e contratados de 2022 deverão trazer uma **declaração da escola** com a quantidade de aulas atribuídas

Em todas as atribuições, **os docentes** deverão apresentar o RG original e os docentes da disciplina de Educação Física, conforme a Resolução Seduc nº3/26, artigo 6º, § 4º - Em conformidade com a Lei Estadual nº 11.361/2003 e com a Lei nº 9.696/1998, a atribuição para a disciplina de Educação Física só **será feita mediante a apresentação** do registro funcional válido da categoria ou do seu protocolo de emissão, emitido pelo Conselho Federal de Educação Física - CONFEF ou pelo Conselho Regional de Educação Física – CREF

Na atribuição dos **docentes categoria O, remanescentes, candidatos a contratação PSS 26 e Remanescente**, todos deverão trazer documento de identificação(RG, CIN ou habilitação originais), Diploma original e histórico original.

As classificações que a Comissão seguirá será a da SED pelas bancas.

Os docentes Categoria O **indicados a não permanência** (**farol vermelho na avaliação de desempenho**), não poderão participar da atribuição anual conforme a legislação pertinente. Favor aguardar novas orientações da SEDUC.

Comissão de atribuição da URE SUL 3

10/02/2026 – 16h